

PAULO FREIRE: ÚLTIMO FILÓSOFO DO DESENVOLVIMENTO E PRIMEIRO FILÓSOFO DA LIBERTAÇÃO

Breno Augusto da Costa

Introdução

Neste trabalho defenderei a tese de que o patrono da educação brasileira, Paulo Freire, especialmente em sua obra magna, *Pedagogia do oprimido*, desenvolve reflexões que interseccionam temas de competência sobretudo de duas áreas da filosofia: a filosofia do desenvolvimento e a filosofia da libertação. Para tanto, desenvolvo um estudo semântico destas duas últimas expressões, recorrendo à história da filosofia brasileira e latino-americana para mostrar que ambas as propostas, a filosofia do desenvolvimento e da libertação, são contribuições originais à história da filosofia.

Por um lado, a filosofia do desenvolvimento pode ser remontada às obras de Álvaro Vieira Pinto (1909-1987) e Roland Corbisier (1914-2005), que propuseram, no bojo do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), o projeto da filosofia do desenvolvimento. Inserindo-se em uma tradição oriunda daquele que hoje pode ser chamado de Sul Global, ambos os autores produziram uma corrente que foi severamente atacada no decorrer da ditadura imperialista-militar iniciada em 1964.

Por sua vez, a filosofia da libertação ganhou renome mundial e conta com expoentes como Enrique Dussel (1934-2023), Franz Himkelammert (1931-2023) e Arturo Andrés Roig (1922-2012), dentre outros. Trata-se de uma corrente filosófica que tem diferentes gerações de autores espalhados por toda América Latina, além de estudiosos e debatedores ao redor do mundo.

Neste texto será mostrado, porém, que tanto “filosofia do desenvolvimento” quanto “filosofia da libertação” são termos plurívocos e com um rico potencial filosófico. Em particular, apresentaremos a constituição de ambas como disciplinas filosóficas autônomas e defenderemos que o Paulo Freire de *Pedagogia do oprimido* deve ser reconhecido como filósofo que trouxe contribuição para as duas áreas.

O conceito de filosofia do desenvolvimento

O estudo semântico da expressão “filosofia do desenvolvimento” nos revela pelo menos quatro sentidos principais: atômico, movimento histórico e filosófico, corrente ou paradigma filosófico e disciplina filosófica autônoma.

No sentido *atômico*, a filosofia do desenvolvimento se refere à reflexão filosófica geral que toma como objeto o desenvolvimento. Isto é, tal como o discurso

filosófico sobre a economia pode receber o nome de filosofia da economia ou o discurso filosófico sobre a dor pode receber o nome de filosofia da dor, a expressão “filosofia do desenvolvimento” pode se referir à reflexão filosófica em geral sobre o tema do desenvolvimento, entendendo este último em suas diversas acepções.

Por sua vez, enquanto *movimento histórico e filosófico*, tanto Vieira Pinto (1958) quanto Corbisier (1968) associam a filosofia do desenvolvimento aos países subdesenvolvidos e em processo de libertação, considerando-se especialmente as lutas travadas contra metrópoles coloniais no decorrer do século XX. A filosofia do desenvolvimento seria para os países subdesenvolvidos algo análogo àquilo que representou o idealismo para os alemães, o empirismo para os ingleses ou o pragmatismo para os estadunidenses. É necessário empreender maiores estudos para investigar as aproximações e distanciamentos entre o projeto de filosofia do desenvolvimento de Vieira Pinto e Corbisier – que apresenta forte confluência e coerência interna – e as produções de outros autores que parecem refletir a partir um mesmo paradigma amplo do desenvolvimento, como A. L. Machado, Dennis Goulet, Pierre Moussa e Celso Furtado, para citar alguns.

A história da filosofia do desenvolvimento enquanto movimento histórico e filosófico sofreu as mesmas vicissitudes que seus expoentes, levando em consideração aqui especialmente a obra de Vieira Pinto e Corbisier. O já citado Instituto Superior de Estudos Brasileiros foi a plataforma acadêmica, cultural e política a partir da qual seu projeto de filosofia do desenvolvimento foi elaborado, difundido e também combatido: com o advento do golpe imperialista-militar de 1964, o ISEB foi uma das primeiras instituições a sofrer com a fúria da perseguição, assim como seus membros.

Já como *corrente ou paradigma filosófico*, a filosofia do desenvolvimento é a base a partir da qual surge a ética do desenvolvimento, a teoria política do desenvolvimento, a sociologia dos países subdesenvolvidos, e assim sucessivamente. Tanto Corbisier (1968; 1973) quanto Vieira Pinto (2008; 2020) propuseram contribuições com base nesse paradigma que atingiram o estatuto de sistema filosófico e que contribuíram à superação da submissão econômica, dominação política, exploração, da miséria e do pauperismo, algumas das características do subdesenvolvimento em sua concepção.

Por fim, enquanto *disciplina filosófica*, nós propomos a concepção da filosofia do desenvolvimento como disciplina filosófica autônoma, tal como a lógica, a ética ou a estética. Não se trata de criar uma caixa disciplinar com pretensão de ser livre de

porosidade ou que seja suprafilosófica, mas sim, de congregar reflexões a respeito do destino histórico de coletividades, tema que constitui o objeto central da filosofia do desenvolvimento. Entendo que a filosofia do desenvolvimento, então, tem como elementos importantes tanto o pensamento desenvolvimentista quanto o pensamento que pode ser mais ou menos radicalmente crítico ao desenvolvimentismo. Existe um processo objetivo que pode ser denominado desenvolvimento nacional e existem diferentes questões filosóficas a ele relacionadas, por exemplo a relação entre as coletividades e a promoção do desenvolvimento ou a questão a respeito do agente histórico do desenvolvimento; a relação entre desenvolvimento e dominação; o esclarecimento a respeito da distinção entre desenvolvimento e modernização e globalização; a relação entre historicidade e desenvolvimento nacional; e a relação entre desenvolvimento, ser humano e natureza etc.. Entretanto não posso deixar de reconhecer certo pessimismo de minha parte a respeito da constituição de uma filosofia do desenvolvimento: já que se trata de um termo abandonado – embora não de forma absoluta – por forças tanto progressistas quanto dominadoras, temos no mínimo certa cautela quanto à possibilidade de constituir tal disciplina.

Paulo Freire, considerando especificamente o seu *Pedagogia do oprimido*, pode ser vinculado à tradição da filosofia do desenvolvimento, seja porque os isebianos Vieira Pinto e Corbisier, além de outros membros desse mesmo Instituto, exerceram forte e explícita influência sobre essa obra, seja porque ele se debruçou diretamente sobre o tema do desenvolvimento nacional (2016, p. 214 e segs.). Em particular, cabe evidenciar sua perspectiva a respeito do processo de desenvolvimento: o autor critica as teorias modernizadoras que apenas maquiam a manutenção das relações de dominação e evidencia a importância de se pensar o desenvolvimento em chave geopolítica: esse processo só ocorre de maneira autêntica se for vivido pelo povo, e não imposto e conduzido por um centro decisório estrangeiro.

O conceito de filosofia da libertação

A expressão “filosofia da libertação” também admite quatro sentidos principais: forte, amplo, diluso e metafilosófico. De pronto e no mais das vezes uma pessoa identifica a filosofia da libertação ao movimento filosófico nascido na Argentina no final dos anos 1960 e início dos anos 1970 e que conta com Enrique Dussel, Juan Carlos Scannone, Rodolfo Kusch, Hugo Assmann, dentre outros, como seus sistematizadores. Este é o sentido *forte* ou *estrito* da expressão. Tal corrente seria resultado da confluência

de pelo menos três grandes matrizes: a superação do desenvolvimentismo cepalino feita pelos teóricos da dependência; a emergência do paradigma da libertação através da teologia da libertação, sociologia da libertação e a própria pedagogia da libertação, cujo expoente magno era Paulo Freire; e o próprio panorama filosófico latino-americano, especialmente o hispanofalante, sacudido pelo assim chamado debate que foi travado entre Augusto Salazar Bondy e Leopoldo Zea.

Já em sentido *amplo* ou *fraco*, a filosofia da libertação se refere à produção filosófica que se fundamenta no paradigma da libertação ou se debruça sobre os temas sugeridos pela reflexão acerca da libertação e da dominação, mas que não são ligados diretamente ao movimento filosófico acima apresentado. Neste campo poderiam ser incluídos autores como Bartolomeu de Las Casas, Nísia Floresta Brasileira, Frantz Fanon, os já citados Vieira Pinto e Corbisier, Lélia Gonzalez e bell hooks, apenas para citar alguns.

Em sentido *diluso*, a filosofia da libertação aparece na obra de autores que se propõem a discutir temas relacionados ao conceito de liberdade, contudo o sentido geral de sua produção termina por entrosar com as forças de dominação.

Por fim, em sentido *metafilosófico*, tal como foi feito em relação à filosofia do desenvolvimento, também é possível elaborar uma disciplina filosófica autônoma chamada filosofia da libertação. A vantagem desta proposta consiste em congregiar reflexões acerca do paradigma da libertação e dos temas por ele implicados, como a denúncia da opressão e da dominação. A filosofia da libertação em sentido estrito seria, em relação à filosofia da libertação como disciplina filosófica, uma vertente e escola de pensamento essencial, contudo todas as contribuições da filosofia da libertação em sentido amplo constituem objeto de estudo dessa disciplina.

Paulo Freire é reconhecido como um dos principais expoentes do paradigma da libertação (Mance, 2022), sendo apontado amiúde como uma das referências compartilhadas, seja pelos membros da escola da filosofia da libertação em suas várias gerações, seja pelos representantes da filosofia da libertação em sentido amplo. Além disso, ele tem a contribuir diretamente para a elaboração disciplinar da filosofia da libertação.

Paulo Freire: entre a filosofia do desenvolvimento e a filosofia da libertação

O pensamento isebiano sofreu um forte revés com a instauração da ditadura imperialista-militar no Brasil. Muito embora não seja correto do ponto de vista

cronológico e mesmo epistêmico, é possível afirmar que Freire, à medida em que foi representante tanto da filosofia do desenvolvimento quanto da filosofia da libertação, foi o último representante da primeira e o primeiro representante desta primeira. Tal afirmação tem o intuito de evidenciar que sua *Pedagogia do oprimido* pode ser interpretada como obra articuladora destas duas disciplinas.

A *Pedagogia do oprimido* não é exatamente uma obra de filosofia política, mas menos ainda de filosofia da educação e muito menos de pedagogia como ciência empírica: estamos diante de um livro que, embora utilize os conhecimentos dessas três áreas do saber e de muitas outras, calca-se sobretudo nos contornos mormente da filosofia da libertação e também da filosofia do desenvolvimento, já que ele se propõe a pensar o destino histórico dos oprimidos.

Conclusão

É necessário estabelecer claramente a delimitação epistemológica entre as duas disciplinas propostas, a filosofia do desenvolvimento e a filosofia da libertação, e outras disciplinas da filosofia, embora rechaçando os perigos de se criar caixinhas artificiais e artificiosas que separam as disciplinas filosóficas.

São necessários mais estudos, investigando tanto o tema da filosofia do desenvolvimento na obra freiriana como um todo, sem se restringir à *Pedagogia do oprimido*; quanto a pertinência da atribuição da existência de uma filosofia do desenvolvimento em outros países; quanto as interações entre os isebianos e outros filósofos com ligação direta e indireta com a filosofia da libertação.

Referências

CORBISIER, Roland. **Reforma ou revolução?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

CORBISIER, Roland. **Filosofia política e liberdade.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

MANCIE, Euclides. **Filosofia da libertação: histórico, vertentes, críticas e perspectivas.** Passo Fundo: Conhecer, 2022.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **A sociologia dos países subdesenvolvidos.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Consciência e realidade nacional.** Obra publicada originalmente em 1960. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.